LIDO E APROVADO EM PLENÁRIO
25/02/2025
SECRETÁRIO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PROTOCOLO
RECEBEMOS EM: 21/02/2025 ÀS HS 12:00
DOCUMENTO(S) EM 1 LAUDAS(S)
ASSINATURA

GABINETE DO VEREADOR NEDY JÚNIOR – PP

INDICAÇÃO Nº 21 /2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, apresento a Vossas Excelências, nos termos do Art. 150, IV do Regimento Interno, a presente Indicação, à ser encaminhada ao Prefeito Municipal de Iranduba, **que providencie a construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS na Comunidade Sete de Setembro – Costa do Iranduba.**

JUSTIFICATIVA

A comunidade Sete de Setembro e as comunidades adjacentes ainda não dispõem de uma Unidade de Saúde. O local em questão é densamente povoado, e a maior parte dos moradores encontra-se em situação de vulnerabilidade socioeconômica, o que justifica a necessidade urgente da construção de uma unidade de saúde na região. Ademais, esses moradores não possuem recursos financeiros suficientes para buscar atendimento médico em outras localidades. Vale destacar que, quando ocorre a realização de atendimentos médicos para os comunitários, a Escola é obrigada a ceder seu espaço. No entanto, sabe-se que o ambiente escolar não oferece as condições adequadas de conforto, o que prejudica o trabalho dos profissionais de saúde e compromete a qualidade do atendimento.

A construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) na localidade visa contribuir para a melhoria das condições de promoção, proteção e recuperação da saúde da população local. Além disso, a implementação de uma UBS adequada proporcionaria a organização e o funcionamento eficaz dos serviços de saúde na região, impactando positivamente na qualidade de vida de seus moradores e, consequentemente, no município como um todo.

Destaco, também, que a Unidade de Saúde que deveria atender às comunidades ribeirinhas do nosso município encontra-se estagnada no porto da cidade, deixando os usuários do sistema de saúde sem a cobertura e os cuidados necessários. Tal situação evidencia a carência de estrutura para atender as necessidades da população de forma digna e eficiente.

Diante do exposto, contamos com o vosso pronto atendimento e que as providências sejam tomadas o mais brevemente possível, a fim de garantir o direito à saúde para todos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba em 21 de fevereiro de 2025.

Nedy Santana Vale Junior
Vereador do Mun. de Iranduba/AM-PP

gov.br
Documento assinado digitalmente
NEDY SANTANA VALE JUNIOR
Data: 21/02/2025 13:56:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br